
PRESIDÊNCIA

GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 145, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

APRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 15 da Lei nº 7.033/97,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Juíza de Direito Karla Kristiany Moreno Oliveira para, a partir de 26/02/2016 até 29/04/2016, na condição de Cooperadora e sem prejuízo de suas funções jurisdicionais, julgar os processos conclusos em geral (diversos, com pedidos de urgência e para sentença), obedecida a ordem de conclusão, no gabinete da 13ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador.

Art. 2º. Os trabalhos serão desenvolvidos virtualmente, pelo Sistema PROJUDI, e presencialmente, quando necessário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2016.

Desembargadora MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 146, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

APRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 15 da Lei nº 7.033/1997,

CONSIDERANDO as justificativas técnicas do PA nº 28819/2012 para aquisição do imóvel situado na Rua Padre Casimiro Quiroga, Loteamento Rio das Pedras, Quadra 01, Lote 01-10 - Imbuí, CEP: 41720-400, para edificação ali de um prédio que centralizasse os serviços dos Juizados Especiais da Comarca da Capital, hoje Fórum Regional do Imbuí I - Central dos Juizados Especiais;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça no PCA nº 0004788-62.2015.2.00.0000 decidiu, convalidando os efeitos da liminar concedida, que o referido prédio fosse ocupado pelas unidades do Sistema dos Juizados Especiais; e

CONSIDERANDO, por fim, o cronograma estabelecido pela Coordenação dos Juizados Especiais, à luz do determinado no Decreto Judiciário nº 105/16, para a transferência das Varas Cíveis, Consumidor e Trânsito do Sistema dos Juizados Especiais da Capital para o Fórum Regional do Imbuí I - Central dos Juizados;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a transferência da 15ª, 16ª, 17ª e 18ª Varas do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor para o Fórum Regional do Imbuí I - Central dos Juizados Especiais entre os dias 07 e 09 de março de 2016.

§1º. O expediente externo das Secretarias das Varas mencionada no caput será suspenso nos dias 03 e 04 de março de 2016, sendo mantidas, contudo, as audiências designadas para estas datas.

§2º. Durante o período da transferência, mencionado no caput, o expediente será totalmente suspenso na 15ª, 16ª, 17ª e 18ª Varas do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor.

§3º. Entre os dias 03 e 09 de março, os prazos relativos às unidades em questão ficarão suspensos.

§4º. A partir do dia 10 de março de 2016, a 15ª, 16ª, 17ª e 18ª Varas do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor já funcionarão normalmente no Fórum Regional do Imbuí I - Central dos Juizados Especiais, inclusive com a ocorrências das audiências respectivas.

Art. 2º. Determinar a transferência da 11ª, 12ª, 13ª e 14ª Varas do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor para o Fórum Regional do Imbuí I - Central dos Juizados Especiais entre os dias 08 e 10 de março de 2016.

§1º. O expediente externo das Secretarias das Varas mencionada no caput será suspenso nos dias 04 e 07 de março de 2016, sendo mantidas, contudo, as audiências designadas para estas datas.

§2º. Durante o período de 08 de março a 11 de março, o expediente será totalmente suspenso na 11ª, 12ª, 13ª e 14ª Varas do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor.

§3º. Entre os dias 04 e 11 de março, os prazos relativos às unidades em questão ficarão suspensos.

§4º. A partir do dia 14 de março de 2016, a 11ª, 12ª, 13ª e 14ª Varas do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor já funcionarão normalmente no Fórum Regional do Imbuí I - Central dos Juizados Especiais, inclusive com a ocorrências das audiências respectivas.

Art. 3º. Determinar a transferência da 3ª e 4ª Varas do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns para o Fórum Regional do Imbuí I - Central dos Juizados Especiais entre os dias 09 e 11 de março de 2016.

§1º. O expediente externo das Secretarias das Varas mencionada no caput será suspenso nos dias 07 e 08 de março de 2016, sendo mantidas, contudo, as audiências designadas para estas datas.

§2º. Durante o período da transferência, mencionado no caput, o expediente será totalmente suspenso na 3ª e 4ª Varas do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns.

§3º. Entre os dias 07 e 11 de março, os prazos relativos às unidades em questão ficarão suspensos.

§4º. A partir do dia 14 de março de 2016, a 3ª e 4ª Varas do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns já funcionarão normalmente no Fórum Regional do Imbuí I - Central dos Juizados Especiais, inclusive com a ocorrências das audiências respectivas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2016.

Desembargadora MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 147, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera a composição do Grupo de Trabalho constituído para monitorar os critérios estabelecidos na Resolução nº 14, de 07 de agosto de 2013.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho constituído para monitorar os critérios estabelecidos na Resolução nº 14, de 07 de agosto de 2013, que passará a ser a seguinte:

I - Drª Maria Verônica Moreira Ramiro, representante da Presidência do Tribunal de Justiça, na qualidade de Presidente;
II - Dr. Jonny Maikel dos Santos, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;
III - Dr. Paulo César Bandeira de Melo Jorge, Juiz Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior;
IV - Cícero Washington Pereira de Moura, Diretor-Geral;
V - Igor Caires Machado, Secretário da Administração;
VI - Carlos Alberto Santana Machado, Secretário Judiciário;
VII - Maurício Goes Dantas, Diretor de Programação e Orçamento;
VIII - Paula Andréia Guedes Mendonça, Coordenadora de Sistemas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2016.

Desª MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 148, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Constitui a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 201, de 3 de março de 2015, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ),

R E S O L V E